



MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 74, inciso III, alínea "c".

REQUISITANTE(S): Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para assessorar e representar o município de Rurópolis/PA dando apoio de escritório e administrativo, de traslado, marcação de audiências, indicação de oportunidades de Recursos Federais disponíveis, monitoramento de situação fiscal, de pleitos apresentados por correspondências protocoladas, de novos convênios e já existentes no âmbito federal perante os Ministérios da Administração Pública e outras instituições governamentais adjacentes em Brasília.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **CONVOCO** a empresa **ALTER SERVIÇOS EIRELI – ME**, **CNPJ: 28.911.069/0001-96**, para apresentar documentação conforme listagem abaixo discriminada, no horário das **08h00min às 12h00min, até a data de 14/01/2025**, no prédio onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito à Rua 10 de Maio, 263, Centro – CEP: 68.165-000–Rurópolis-PA, ou através do e-mail: licitacoesruropolis@hotmail.com.

1- Documento de Habilitação Jurídica

- Documento de Constituição: Contrato Social e suas Alterações, em se tratando de sociedade comerciais, certificado do MEI, Requerimento de empresário, em se tratando de Empresa Individual;
- CPF e RG dos sócios ou do empresário individual;

2- Documento de Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte, se houver inscrição;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada



pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº. 12.440, de 07 de junho de 2011);

- **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

3- Qualificação Técnica

- Prova de qualificação técnica, mediante apresentação de comprovante de aptidão (declaração ou atestado de capacidade técnica) pertinente e compatível com o objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, bem como a apresentação de diploma, cursos de capacitações e especializações.

4- Proposta

- Proposta Comercial

Rurópolis – PA, 09 de janeiro de 2025

JOSE FILHO CUNHA DE
OLIVEIRA:90244842272

Assinado de forma digital por
JOSE FILHO CUNHA DE
OLIVEIRA:90244842272
Dados: 2025.01.09 15:09:35 -03'00'

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal